



NUCLEO SOCIAL

FLS. 17RUB. e

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO.

PARECER Nº **0230/2021**O. S. Nº **0201/2021**

EMENTA Referente ao **Projeto de Resolução (PR) nº 96/2021**, que “Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Ilustríssimo Senhor TENENTE CORONEL PM KLEBER FRANKLIN DE LIMA FERREIRA”.

AUTOR: Deputado Delegado Claudinei.

RELATOR (A): DEPUTADO (A) João Batista

### I – RELATÓRIO:

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos, por meio do Processo nº 542/2021, Protocolo nº 4383/2021, lido na 24ª Sessão Ordinária (12/05/2021).

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Resolução (PR) n.º 96/2021, de autoria do Deputado Delegado Claudinei, que “Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Ilustríssimo Senhor Tenente Coronel PM Kleber Franklin de Lima Ferreira”, conforme descrito abaixo:

*Art. 1º Conceder a COMENDA DANTE DE OLIVEIRA, ao Ilustríssimo Senhor Kleber Franklin de Lima Ferreira, nos termos da Resolução nº 6.597/2019.*

*Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Em 19/05/2021, os autos foram enviados e recebidos pelo Núcleo Social, conforme artigo 360, inciso III, alínea “c” do Regimento Interno, à Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, Adolescente e Idoso, para a análise e emissão de parecer quanto ao mérito da iniciativa.

Em apertada síntese, é o relatório.

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO.**

**II – PARECER:**

Cabe a esta Comissão, dar parecer quanto ao mérito a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art. 369, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Analizados os aspectos formais, a proposição se insere no rol de competência exclusiva do Parlamento Estadual, especificamente no art. 26, XXVIII da Carta Estadual e no artigo 171, inciso VIII do Regimento Interno.

A intenção do autor é “Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Ilustríssimo Senhor Tenente Coronel PM Kleber Franklin de Lima Ferreira”.

De acordo com a Resolução nº 4.414, de 2016 que “Institui a Comenda Dante de Oliveira”, estabelece no art. 1º que a honraria poderá ser destinada para homenagear pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado por ações na área dos direitos humanos e democracia. Vejamos:

*Art. 1º Fica instituída a Comenda Dante de Oliveira, destinada a homenagear pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado por ações na área de direitos humanos e democracia.*

Nas folhas 02 e 03 do Projeto de Resolução (PR) nº 96/2021, o nobre Parlamentar apresenta as seguintes justificativas:

*Através da presente resolução, pretendemos conceder esta homenagem ao ilustre Diretor da Escola Estadual Militar Tiradentes “Major PM Ernestino Veríssimo da Silva, TEN CEL PM KLEBER FRANKLIN DE LIMA FERREIRA, pelo histórico desempenho na gestão da referida unidade escolar.*

*Ten. Cel Franklin, 42 anos, natural de Cuiabá – MT, com 24 anos de efetivos serviços prestados na Polícia Militar de Mato Grosso, foi aprovado em 3º lugar no vestibular para CFO da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.*

*Por merecimento, foi promovido a Major PM no ano de 2012 e hoje ocupa o posto de Tenente Coronel PM.*

*Pós Graduado em Policiamento Ambiental pela Academia de Polícia Militar Coronel PM Neper Alencar/UEA na Polícia Militar do Estado do Amazonas em 2006; Especialista em Gestão de*

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO.**

*Segurança Pública pela APMCV/UNEMAT na PMMT (CAOPMMT) – (CEGESP); Direito Ambiental Urbano pela UFMT em 2013; Política Estratégica e Desenvolvimento Regional Aplicado à Segurança Pública pela APMCV na PMMT/Curso Superior de Polícia com ênfase em Estudo de Comando e Estado Maior (CSP-PMMT/ECM) em 2015.*

*Foi convocado para missão internacional para operar na Força Nacional de Segurança Pública no Rio de Janeiro – RJ, por ocasião dos Jogos Panamericanos em 2007;*

*Portador de condecorações e homenagens da Polícia Militar, Poder Legislativo e outros segmentos da sociedade pelos excelentes serviços prestados à população;*

*Comandou o Núcleo de Policiamento Comunitário do Bairro Jardim Imperial em Várzea Grande – MT; 4º Pelotão de Polícia Militar em Santo Antônio do Leverger – MT; 1ª Companhia de Guarda/Unidade Prisional do Carumbé em Cuiabá – MT; Companhia Comunitária do Bairro Santa Isabel em Cuiabá – MT, 3º Pelotão de Polícia Militar de Proteção Ambiental em Barra do Bugres – MT e o Comando de Operações Táticas de Alto Risco (COTAR) em Sinop – MT/Força Tática do CR III.*

*Foi designado Oficial para levantamento e ativação da Companhia de Polícia Militar de Proteção Ambiental em Rondonópolis – MT (BPMPA). Foi Chefe da Coordenadoria de Operações, Estatística e Gestão do CR III em Sinop – MT e Coordenador Operacional do 2º BPM/CRV em Barra do Garças – MT.*

*De 2014 a 2019, por ocasião da Copa do Mundo no Brasil/Cuiabá-MT, atuou no Setor de Operações do Centro Integrado de Comando e Controle/Centro Integrado de Operações de Segurança Pública na SESP/MT.*

*Chefiou a Divisão de Justiça e Disciplina do 2º CR em Várzea Grande – MT e a Divisão de Planejamento Operacional e Estatística do 2º CR em Várzea Grande – MT;*

*Atualmente desempenha de maneira louvável, a função de Diretor da Escola Estadual Militar Tiradentes Major PM Ernestino Veríssimo da Silva em Rondonópolis – MT.*

*Cabe-nos destacar a gestão e direção do Ten. Cel PM Franklin, frente à Escola Estadual Militar Tiradentes Major PM Ernestino Veríssimo da Silva. A recém-criada unidade escolar (2018/2019) conquistou no ano de 2020, o 1º lugar na OLIMPÍADA NACIONAL DE CIÊNCIAS – ONC.*

*Ao todo, 22 alunos da unidade, foram premiados com medalhas de ouro (04), prata (07), bronze (07) e menções honrosas (04). Oportuno mencionar que esses alunos concorreram com os mais de dois milhões estudantes do país inscritos na competição.*

*O histórico resultado colocou a unidade escolar em 1º Lugar no município de Rondonópolis, 1º Lugar entre as Escolas*

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO.**

*Tiradentes e 1º Lugar entre todas as Escolas particulares e públicas do Estado de Mato Grosso.*

*A Olimpíada Nacional de Ciências (ONC) é uma promoção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações (MCTIC) e constitui um programa da Associação Brasileira de Química (ABQ), Departamento de História da UNICAMP, Instituto Butantã, Sociedade Astronômica Brasileira (SAB), Sociedade Brasileira de Física (SBF), e outros.*

*Neste cenário, a Escola Estadual Militar Tiradentes Major PM Ernestino Veríssimo da Silva se tornou uma potência na educação no município de Rondonópolis – MT.*

*Destarte, por todas as razões apresentadas, por suas qualidades pessoais e reconhecida capacidade profissional, por todos os relevantes serviços prestados e trabalhos realizados em prol da sociedade mato-grossense, em especial a gestão frente à Escola Estadual Militar Tiradentes Major PM Ernestino Veríssimo da Silva, proponho a concessão da COMENDA DANTE DE OLIVEIRA ao TENENTE CORONEL PM KLEBER FRANKLIN DE LIMA FERREIRA que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.*

*Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio aos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.*

Concernente ao cumprimento dos dispositivos da Resolução nº 6.597, de 2019, que dispõe sobre as honorarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso, verificamos que o **Projeto de Resolução (PR) nº 96/2021**, atende ao disposto no art. 19, II, “a” e “b”, visto que houve comprovação na justificativa do projeto, onde constam informações sobre a vida profissional do indicado.

Analisando as razões elencadas nos documentos que comprovem que a homenageada praticou atos de relevante interesse social na área da segurança pública do Estado de Mato Grosso e na justificativa do Projeto de Resolução nº 96/2021, de autoria do Deputado Delegado Claudinei, em análise qualificam seu mérito.

Assim, é justo que o senhor Tenente Coronel PM Kleber Franklin de Lima Ferreira receba a “Comenda Dante Martins de Oliveira” de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 4.414, DE 2016 – D.O.E. AL/MT DE 15/01/2016.



NUCLEO SOCIAL

FLS. 21RUB. 0

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA E  
AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO.

É o parecer.

**III – VOTO DO RELATOR:**

PROPOSIÇÃO Nº	PARECER Nº	O.S. Nº
PR 96/2021	00/2021	00/2021
Referente ao <b>Projeto de Resolução (PR) nº 96/2021</b> , que “Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Ilustríssimo senhor Tenente Coronel PM Kleber Franklin de Lima Ferreira”.		

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto  
pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução (PR) nº 96/2021, de  
Autoria do Deputado Delegado Claudinei, lido na 24ª Sessão  
Ordinária (12/05/2021).

**VOTO RELATOR:**  FAVORÁVEL À APROVAÇÃO.  
 PREJUDICIDADE/REJEIÇÃO.  
 \_\_\_\_\_.

SPMD/NUS/CDHDDMCACAI/ALMT, em 23 de 06 de 2021.

**ASSINATURA DO RELATOR:** \_\_\_\_\_



NUCLEO SOCIAL  
 FLS 29  
 RUB 0

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA, AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO  
 IV - FOLHA DE VOTAÇÃO - SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA:

REUNIÃO: de Extraordinária  
 DATA/HORÁRIO: 23-06-21  
 PROPOSIÇÃO: PR Nº 96/2021.  
 AUTOR: Deputado Delegado Claudinei.

SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO REMOTA (VIDEOCONFERÊNCIA)

MEMBROS TITULARES	ASSINATURAS	VOTAÇÃO	RELATOR	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
SEBASTIÃO REZENDE Presidente		<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOÃO BATISTA SINDSPEN Vice-Presidente		<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FAISSAL		<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
THIAGO SILVA		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WILSON SANTOS		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MEMBROS SUPLENTE	ASSINATURAS	VOTAÇÃO	RELATOR	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
ULYSSES MORAES		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
LÚDIO CABRAL		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
GILBERTO CATTANI		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
PAULO ARAÚJO		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DR. GIMENEZ		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

OBSERVAÇÃO:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Sendo o **RESULTADO FINAL** da proposição:  **APROVADO**  **REJEITADO**

Certifico que foi designado o Deputado João Batista para relatar a presente matéria.

**DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE**  
 Presidente da Comissão

**DANIELE T. FAVRETO**  
 Secretária da Comissão CDHDDMCACAI

ENCAMINHA-SE À SPMD:

**OLGA MOREIRA BORGES LUSTOSA**  
 Consultora Legislativo da Mesa Diretora

